



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição N° 030 • Quinta-Feira, 27 de fevereiro de 2014

Lei Ordinária n° 2.307/2013

[www.aquidauana.ms.gov.br](http://www.aquidauana.ms.gov.br)

## PARTE I – PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 021/2014

*“Dispões sobre repasse financeiro a Entidade que menciona e dá outras providências.”*

O Exmo. Sr. **JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em especial obediência ao disposto no art. 70, VII, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a proximidade do Carnaval, quando tradicionalmente se realizam os festejos e atrações também no Município de Aquidauana;

**CONSIDERANDO** que o Carnaval é uma festa de caráter popular, onde todos os segmentos da sociedade se reúnem visando a confraternização, além de prestigiarem os bailes embalados e realizados em todo território do Município;

**CONSIDERANDO** que acerta-se em dizer que as festividades constituem interesse do todo, ou seja, do próprio conjunto social, não se confundindo com a somatória dos interesses individuais, peculiares de cada qual;

**CONSIDERANDO**, por fim, os permissivos contidos na Lei Municipal n.º 2.291/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - O Município de Aquidauana/MS realizará repasse financeiro à **ASSOCIAÇÃO ÚNICA RURAL DE CAMISÃO**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.498.354/0001-21, legalmente representada por sua presidente – **Sr.ª Janete dos Anjos**, brasileira, viúva, pequena produtora, portadora do RG n.º 605.752 – SSP/MS, inscrita no CPF n.º 528.369.831-91, residente e domiciliada na Rodovia MS 450, lote 65, Camisão/MS, mediante instrumento de convênio de apoio financeiro, cujos recursos serão empregados no auxílio das despesas da entidade na realização das festividades de Carnaval no Distrito de Camisão, no ano de 2014.

**Art. 2.º** - O valor do auxílio será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), repassado em 1 (uma) só parcela, mediante instrumento de convênio de apoio financeiro a ser firmado entre as partes.

**Parágrafo Único** – O valor expresso no *caput* deste artigo deverá ser empregado exclusivamente nas despesas da entidade beneficiada, necessárias para a realização do Carnaval de 2014, no Distrito de Camisão.

**Art. 3.º** - Para a elaboração do competente Convênio de apoio financeiro, a entidade beneficiada deverá apresentar todos os documentos solicitados pelo Poder Público Conveniente, em especial a comprovação de sua regular inscrição nos órgãos públicos de estilo.

**Art. 4.º** - A liberação dos recursos está condicionada ao compromisso de posterior prestação de contas, dentro do prazo assinalado para tanto, por parte da entidade beneficiada, nos moldes legais.

**Art. 5.º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correção por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Aquidauana

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 245/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Ceder **VERA FERREIRA LOPES BRUM Matr. 281**, Cirurgiã Dentista, Nível V, Classe C, lotada na Gerência Municipal de Saúde e Saneamento, para a Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, em conformidade com o Of. n° 294/DGRH/GAB/SAD/2014 de 3 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Aquidauana/MS, 11 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 253/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Demitir, por força de sentença definitiva transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Civil Pública n° 005.05.003318-7, o servidor **CARLOS AUGUSTO PAIM MENDES Matr. 0033**, Agente Administrativo, Nível IV, Classe C, lotado na Gerência Municipal de Finanças, com efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Aquidauana/MS, 13 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 425/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido **NILZA LEITE ANTONIO**, do cargo de provimento em comissão de Diretora da EMI- Pólo Marcolino Lili, Símbolo DEM-1, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeito, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 426/2014

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

**Heber Seba Queiroz**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro**

**Nelson Gonçalves Estadulho**

**Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos**

**Roberto Valadares Santos**

**Cintia Venâncio Fagundes**

**Gleide Godoy Veloso Gomes**

**Antonio Carlos da Costa Marques**

**Mario Ravaglia de Oliveira**

**Thiago Sanches Alves Correa**

**Mary Stella Martins de Oliveira**

**Anderson Meireles**

**Clériton Alvarenga Ferreira**

**Reni Cicalise**

**Rodrigo dos Santos Barra**

**Lejania N. Ribeiro Malheiros**

**DIÁRIO OFICIAL**  
AQUIDAUANA / MS

Telefone:  
(67) 3240-1446

E-mail:  
[publicacao@aquidauana.ms.gov.br](mailto:publicacao@aquidauana.ms.gov.br)



**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido **CLEONICE MARIA MARCOS**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica da EMI- Francisco Farias, Símbolo CPM-1, lotada na Gerência Municipal de Educação, com efeito, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 429/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **JOSÉ ELIAS FRANCO SIMÃO**, do cargo de provimento em comissão de Assistência de Apoio Administrativo, Símbolo DGA-10, lotado no Gabinete do Prefeito/Fundação do Desporto do Município de Aquidauana-FEMA, com efeitos, a contar de 06/02/2014, em conformidade com o Memorando nº 016/2014/GAB/FEMA, de 20 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 431/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a pedido, **LUIZ FERNANDO DELFINO**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção da EMI Marcolino Lili, Símbolo ADE-1, lotado na Gerência Municipal de Educação, com efeitos, a contar de 4 de fevereiro de 2014, em conformidade com o Memorando nº 038/2014/GEMED/NRH de 20 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 432/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar **FÁTIMA CASTILHO FLORES LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Núcleo de Habitação Urbana, Símbolo DGA-07, lotada na Gerência Municipal de Habitação, com efeitos, a contar de 2 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 433/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **FÁTIMA CASTILHO FLORES LIMA**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DGA-07, lotando-a na Gerência Municipal de Habitação, com efeitos, a contar de 2 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 434/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **ANTONIO DA COSTA ARRUDA**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Habitação Rural, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Habitação, com efeitos, a contar de 3 de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 435/2014**

O Exmo. Sr. **PREFEITO MUNICIPAL** de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Habitação Urbana, Símbolo DGA-07, lotando-o na Gerência Municipal de Habitação, com efeitos, a partir de 5 de março de 2014.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Aquidauana/MS, 25 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal